ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 29 AGO 2023
Presidente

REQUERIMENTO Nº 91 /2023.

Após ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 49, XIV e XXI da Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de REQUERER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as seguintes informações:

a) Qual valor complementar que a PMM (Prefeitura Municipal de Mangaratiba) recebeu para realizar o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem?
b) Quando os profissionais da saúde do Município receberão o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem?
c) Se o valor do salário dos profissionais irá seguir a cartilha do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA:

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO 02

Assim dispõe o ato normativo municipal impugnado:

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA/RJ.

> Art. 49- É de competência exclusiva da Câmara Municipal:
>
> XXI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos ou da administração indireta;

Pensando nisso, e por estar exercendo o mandato como parlamentar do Município de Mangaratiba, busquei informações no site do Governo Federal referente ao repasse retroativo a maio, o qual é referente a quatro parcelas. O Governo Federal garantiu 7.3 Bilhões para viabilizar pagamentos do piso da categoria, informação obtida no site https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/ministerio-da-saude-faz-primeiro-repasse-de-recurso-complementar-para-estados-e-municipios-para-pagamento-do-piso-da-enfermagem.

Destarte, interpretando dessa forma, entendi, que, como Vereador, e como esse órgão presta serviços para a população do Mangaratiba, ou seja, para os munícipes da nossa cidade e seus servidores, eu teria, como Vereador desta cidade, acesso às informações detalhadas da verba recebida, e do pagamentos referente aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), exatamente para exercer a função parlamentar, fiscalizando o Executivo e atestar se o serviço público está sendo oferecido conforme a Ministério da Saúde.

Mangaratiba, 28 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

VEREADOR
HUGO GRAÇANO
Câmara Municipal de Mangaratiba